

PORTARIA Nº 2693/2012

(Alterada pelas [Portarias nº 2972/2014, nº 3029/2014, nº 3092/2014 e nº 3352/2016](#))
(Revogada pela [Portaria nº 3407/2016](#))

~~Designa integrantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 4º da [Resolução nº 673](#), de 29 de setembro de 2011, que criou a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar,~~

~~CONSIDERANDO a composição da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, estabelecida no “caput” do art. 4º da [Resolução nº 673](#), de 2011;~~

~~CONSIDERANDO que são membros natos da Coordenadoria os integrantes previstos no inciso II do citado art. 4º;~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do disposto no inciso III do art. 4º da citada [Resolução nº 673](#), de 2011, integram a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar cinco juizes de direito, com jurisdição nos processos afetos à [Lei nº 11.340](#), de 2006, de diferentes regiões do Estado, indicados pelo Corregedor Geral de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO as indicações do Corregedor Geral de Justiça, contidas no Ofício nº 4250025/2012-SEPAC, de 06 de março de 2012;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Ficam designados para integrar a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, criada pela [Resolução nº 673](#), de 29 de setembro de 2011, os seguintes magistrados:-~~

~~I – Desembargadora Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça, que exercerá a função de Superintendente da COMSIV;”.~~

~~II – Relbert Chinaidre Verly, Juiz de Direito da 3ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte;~~

~~III – Nilseu Buarque de Lima, Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte;~~

~~IV – Renato Zouain Zupo, Juiz de Direito da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araxá;~~

~~V – Cristiano Álvares Valladares do Lago, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Juiz de Fora;~~

~~VI – Carlos César de Chechi e Franco Pinto, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e de Precatórias Cíveis e Criminais da Comarca de Pouso Alegre;~~

~~VII – Isaías Caldeira Veloso, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Montes Claros;~~

~~VIII – Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva, Juiz de Direito da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Ouro Preto;~~

~~IX – Simone Saraiva de Abreu Abras, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, que exercerá a função de Secretária Executiva da Coordenadoria.~~

~~Parágrafo único – Os magistrados de que trata este artigo exercerão suas atividades na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar sem prejuízo de suas funções jurisdicionais. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3352/2016](#))~~

~~Art. 1º – Ficam designados para integrar a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, criada pela [Resolução nº 673](#), de 29 de setembro de 2011, os seguintes magistrados:–~~

~~I – Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, que exercerá a função de Superintendente da Coordenadoria; (Nova redação dada pela [Portaria nº 2972/2014](#))~~

~~I – Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat, que exercerá a função de Superintendente da Coordenadoria;~~

~~II – Desembargadora Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça, que exercerá a função de Superintendente Adjunto da Coordenadoria; (Inciso acrescentado pela [Portaria nº 3092/2014](#))~~

~~III II – Dr. Relbert Chinaidre Verly, Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte; (Inciso renumerado pela [Portaria nº 3092/2014](#))~~

~~IV III – Dr. Nilseu Buarque de Lima, Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte; (Inciso renumerado pela [Portaria nº 3092/2014](#))~~

~~V IV – Dr. Renato Zouain Zupo, Juiz de Direito da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araxá; (Inciso renumerado pela [Portaria nº 3092/2014](#))~~

~~VI V – Dr. Cristiano Álvares Valladares do Lago, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Juiz de Fora; (Inciso renumerado pela [Portaria nº 3092/2014](#))~~

~~VII VI – Dr. Carlos César de Chechi e Franco Pinto, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e de Precatórias Cíveis e Criminais da Comarca de Pouso Alegre; (Inciso renumerado pela [Portaria nº 3092/2014](#))~~

~~VIII VII – Dr. Isaías Caldeira Veloso, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Montes Claros; (Inciso renumerado pela [Portaria nº 3092/2014](#))~~

~~IX VIII – Dra. Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva, Juiz de Direito da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Ouro Preto; (Inciso renumerado pela [Portaria nº 3092/2014](#))~~

~~X IX – Dr.^a Simone Saraiva de Abreu Abras, Juíza Auxiliar da Corregedoria, que exercerá a função de Secretária Executiva da Coordenadoria. (Inciso acrescentado pela [Portaria nº 3029/2014](#) e renumerado pela [Portaria nº 3092/2014](#))~~

~~Parágrafo único – Os magistrados de que trata este artigo exercerão suas atividades na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar sem prejuízo de suas funções jurisdicionais.~~

~~Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Belo Horizonte, 27 de março de 2012.~~

~~Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA
Presidente~~

~~(*) Republicada por incorreção no DJE do dia 27/03/2012~~